



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 307/2021

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 25 / 05 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.


O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao Setor Competente da Municipalidade a implantação de uma **Lombada**, no Bairro da Cachoeirinha II, próximo a Igreja Santo Antonio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção de lombada faz-se necessária para que os condutores de veículos diminuam a velocidade ao transitarem no mencionado local evitando acidentes, pois há muitos pedestres que por lá circulam entre eles crianças e idosos. Segue anexo foto do local.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2021.


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador

